



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaraguá do Sul pelos 55 anos de fundação da entidade.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaraguá do Sul é uma entidade de classe, sem fins lucrativos, afiliada a FCDL - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina e a CNDL - Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas, com o compromisso de representar, integrar, valorizar e alavancar os negócios locais nos diversos segmentos empresariais, além de promover o desenvolvimento sustentável da região; e

- a entidade tem como missão prestar o melhor serviço possível à classe lojista, representando-a nos diversos segmentos com seriedade, responsabilidade, honestidade e credibilidade, de forma que possa ser percebida por todos, mantendo o crescimento da entidade e sua saúde financeira, tornando-nos unidos num só objetivo,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** à Senhora **Vergimari Rodrigues Simões Pires**, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaraguá do Sul, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, aplauda a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaraguá do Sul, pela passagem dos seus 55 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à cidade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

